

	Ata de Reunião		
	Comissão Especial de Informática		Data: 27/08/25 (quarta-feira)
	Condução: Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga	Local: Sala 305-M do Anexo I	Horário: 16:00 – 17:30
			Redator: Afranio Pedreira Jr.

Participantes:
Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga – Presidente da CEIN 
Desembargador Paulo César Bandeira de Melo Jorge – Membro
Juiz de Direito Ricardo Augusto Schmitt - Membro
Ricardo Neri Franco (Secretário de TI e Modernização) - Membro
Henrique Roma Lima (Diretor da DIN/SETIM) – Membro
Fábio Martins da Silva (Diretor da DMO/SETIM) - Membro
Murilo Serafim da Costa (Diretor da DGT/SETIM) - Membro
Sara dos Santos (Assessora/SETIM)
Jonathas Carvalho (Servidor da COJE)

PAUTA	
Item	Descrição
A	Processo TJ-OFI-2025/04746, de interesse da COJE: integração do PROJUDI à PDPJ-Br
B	Processo TJ-COI-2025/29998, de interesse da SETIM: relatório da consultoria Gartner sobre o portfólio de sistemas informatizados do PJBA
C	O que ocorrer

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de 2025, às 16h, reuniram-se, em formato híbrido (presencial e por videoconferência), na sala de reuniões do Setor de Comissões, sita à sala 305-M do prédio Anexo I do TJBA, o Presidente da Comissão Especial de Informática e as demais pessoas acima elencadas. O Presidente da CEIN iniciou os trabalhos, pondo em discussão o primeiro ponto da pauta, concedendo a palavra ao representante da COJE, o servidor Jonathas Carvalho, designado pelo Excelentíssimo Senhor Coordenador dos Juizados Especiais para representá-lo no evento, solicitando-



lhe que informasse se as demandas encaminhadas à SETIM pela Coordenação dos Juizados, referentes à integração do PROJUDI à PDPJ, já haveriam sido, completamente, atendidas. O senhor Jonathas Carvalho informou aos presentes, que, todas as pendências apontadas no feito encaminhado à Comissão Especial de Informática pela Egrégia Presidência do TJBA já haviam sido, devidamente, atendidas pela SETIM, a exemplos de: peticionamento intermediário na PDPJ; integração ao DJEN; auto habilitação por parte dos advogados; e recepcionamento de pedidos de sigilo judicial no PROJUDI, quer nos Juizados, quer nas Turmas Recursais. Afirmou, ainda, o referido servidor, que a única pendência seria a publicação de editais no DJEN, salientando que tal deficiência estaria a afetar, de igual modo, o PJE. Frisou, contudo, que tal funcionalidade era muito pouco utilizada pela COJE, restringindo-se, praticamente, às citações por Edital no bojo das execuções. Nessa esteira, o Presidente da CEIN parabenizou os servidores da SETIM presentes ao encontro, pelo atendimento de todos os pontos que haviam sido apontados no expediente em discussão, determinando a devolução dos autos do indigitado processo administrativo à SGP, para fins de arquivamento. Nesse momento, passou a participar do encontro, via videoconferência, o Juiz Ricardo Schmitt. O Desembargador Raimundo Braga informou àquele Membro da Comissão que o primeiro item da pauta da reunião já havia sido posto em discussão, tendo-se decidido no sentido do arquivamento do feito, em face de haver-se esgotado o seu objeto, considerando-se o atendimento pela SETIM aos ajustes encaminhados pela COJE. Passando ao segundo item da pauta, o Presidente da CEIN explicou aos presentes que a SETIM encaminhara à Comissão cópia de relatório produzido pela empresa de consultoria Gartner, que analisara cada um dos sistemas em ambiente de produção no âmbito do PJBA. Explicou, que, a consultoria apontara, para cada um dos sistemas relacionados, mais de uma centena, no total, aquilo, que, no pensar da empresa, seria a melhor opção do ponto de vista técnico: descontinuidade; refatoração; ou, inalterabilidade. Prosseguiu o Desembargador Raimundo Braga explicando que pensara, a princípio, em solicitar à Diretoria de Governança da SETIM que classificasse os sistemas por área (administrativa ou judicial) e os agrupasse por setor negocial, pedindo a cada uma destas Unidades que sugerissem a melhor destinação a ser dada a cada sistema. Contudo, ao ser informado pela Secretaria que a mesma já tencionava tomar medida assemelhada, convocou os seus integrantes para participarem da reunião em curso, onde poderiam melhor expor a referida estratégia. Assinalou o Presidente da CEIN que a complexidade do trabalho demandaria, por certo, um tempo superior ao prazo de conclusão da Gestão em curso, em face do que deveria a SETIM priorizar a análise dos sistemas a serem descontinuados, nos termos propostos pela Consultoria, de forma a desonerar-se o trabalho dos técnicos de TI responsáveis pela manutenção dos mesmos. Em seguida, concedeu a palavra ao senhor Fábio Martins, Diretor de Modernização, que iniciou explanando sobre a metodologia empregada pela consultoria Gartner na elaboração do relatório em debate. Explicou o Diretor que o indigitado Relatório seria apenas o "pontapé inicial" para a tomada de decisão do Tribunal sobre cada um dos sistemas, haja vista existir a possibilidade, por exemplo, de um sistema que obteve baixa pontuação no documento, o que, *a priori*, indicaria a sua inativação, vir a ser classificado como indispensável pela sua área negocial, o que, no caso, deveria levar a SETIM a optar por refatorá-lo. Além disso, destacou Fábio Martins, o relatório apontara questões de

segurança da informação a merecerem atenção redobrada da SETIM, por gerarem fragilidade para o Tribunal, tendo já discutido a questão com o Diretor de Infraestrutura e com o Secretário de TI. Informou, ainda, que já existe um Gerente de Projeto alocado pela DGT para cuidar dessa iniciativa, o qual já fez um primeiro agrupamento, identificando, exatamente, os sistemas que poderiam ser descontinuados, de imediato. Explicou que solicitou aos PO's de cada um dos sistemas, avaliação técnica dos mesmos, a ser discutida numa reunião interna a ser realizada no curso da próxima semana. Complementou a sua intervenção o Titular da DMO dizendo, que, após cada área – técnica, negocial, de segurança da informação, etc – exarar parecer sobre cada sistema, será elaborado um projeto específico por artefato, onde será definido o melhor destino para cada um deles, tais como: refatoração; inativação, aquisição de solução pronta de mercado para substituí-lo; desenvolvimento interno de novo sistema, etc. O Presidente da Comissão Especial de Informática retomou a condução dos trabalhos, informando, que, deverá ser construído pela SETIM um fluxo de trabalho para tratar a demanda em discussão, contendo o caminho a ser percorrido para avaliação de cada sistema, nos moldes acima delineados. Cumpridas todas as etapas, deverão os relatórios individualizados ser encaminhados à Comissão Especial de Informática, a qual, após ouvir o setor negocial respectivo, deliberará sobre o destino a ser dado a cada sistema. O Secretário de TI sugeriu ao Diretor de Governança que elaborasse um *"follow up"* do fluxo de trabalho dado a cada um dos sistemas durante a execução do Projeto, encaminhando relatórios, periodicamente, à Comissão Especial de Informática. O Presidente da Comissão explicou, que, por se tratar de um ponto sensível para o Tribunal, deverá o mesmo ser tratado nas reuniões mensais da mesma, até o seu deslinde, alertando à SETIM que tal panorama deveria receber especial atenção durante o processo de transição de Gestões, o qual se avizinha. Passando ao terceiro e último ponto da pauta, "o que ocorrer", o Desembargador Raimundo Braga trouxe notícia positiva aos presentes, resultante de viagem a Brasília realizada pelo Juiz Rodrigo Britto, da AEP-III, relativa à prestação de contas do convênio do TJ com o PNUD/ONU, que teria sido glosada pelo TCE. Segundo o Desembargador, pareceres técnicos foram angariados junto ao TCU pelo Juiz, confirmando que o modelo de relatório utilizado por aquele Organismo para a prestação de contas, dada a natureza internacional do mesmo, seria suficiente para demonstrar a regularidade das operações junto aos Órgãos Públicos nacionais. Em seguida, o Presidente da CEIN solicitou ao Diretor da DMO que discorresse sobre a sua participação em evento que participara em Brasília. Fábio Martins relatou que houve muita receptividade entre os tribunais presentes quanto ao sistema AUDIN, em desenvolvimento pela SETIM, tendo os tribunais de Minas Gerais e do Distrito Federal e Territórios manifestado interesse pela adoção da solução. Prosseguindo no item "o que ocorrer", o Presidente da Comissão perguntou à Diretoria Executiva da SETIM se já havia sido definida qual ferramenta de IA seria integrada ao PJE, haja vista entender existir uma delonga excessiva na definição da política de Inteligência Artificial no âmbito do PJBA. O Diretor de Infraestrutura, Henrique Roma, informou que estava conduzindo estudo técnico sobre a matéria. O Desembargador Raimundo Braga destacou a preocupação da Presidente do TJBA em alinhar o Tribunal, tecnologicamente, aos demais Tribunais de grande porte do país, não poupando esforços, nem recursos, a tanto, sendo a utilização de ferramentas de IA uma realidade, hoje, nos Gabinetes do Judiciário

estadual, urgindo que a SETIM disponibilize solução corporativa para esse tipo de artefato, que atenda tanto ao PJE quanto ao PROJUDI. Nesse momento, o assessor da COJE, Jonathas Carvalho, fez uso da palavra para discorrer sobre uma "extensão" do Mozilla feita para o PROJUDI, denominada "PROJUDI Colors", desenvolvida por um estagiário de Direito dos Juizados Especiais, que deixa o sistema mais palatável, colorido e dinâmico aos seus usuários, aproximando a sua interface da apresentada pelo sistema E-PROC. O Presidente da CEIN pediu ao servidor da COJE que mostrasse aos presentes a solução e lhe questionou quanto ao aspecto "segurança", no que tange a tal disponibilização, em resposta ao que o Assessor disse que esta não estaria afetada, haja vista a externalidade do recurso tecnológico. O Assessor Jonathas prosseguiu dizendo que o referido estagiário, de prenome Levi, teria desenvolvido, também, uma solução de IA para o PROJUDI, nos mesmos moldes da "extensão", anteriormente referida, semelhante à conhecida solução de mercado "Minuta IA". Jonathas Costa de Carvalho informou, ainda, que, tal estagiário teria pedido desligamento do contrato que mantinha com o Tribunal, em face do que o Desembargador Raimundo Braga sugeriu que a COJE verificasse a possibilidade de reintegrá-lo à equipe de estagiários, dessa feita, trabalhando junto ao setor de TI da Coordenação dos Juizados, em face de suas habilidades técnicas. Retomando a matéria referente a ferramentas de IA, o Diretor Henrique Roma explicou que o contrato de nuvem com o SERPRO disponibiliza um marketplace, que, dentre outras soluções, possui ferramentas de IA que poderiam ser utilizadas pelo TJBA, estando tal possibilidade em fase de estudo pela SETIM, conforme detalhou, nesse momento, o Secretário de TI, Ricardo Neri. Colocando a palavra à disposição para quem dela quisesse fazer uso, interveio, via videoconferência, o Juiz Ricardo Schmitt, solicitando à SETIM que fizesse melhor divulgação sobre os trabalhos de implantação do E-PROC, haja vista a existência de uma demanda muito grande nesse sentido por parte dos Juízes da área criminal. Por sugestão do Presidente da CEIN, o Desembargador Paulo Jorge, Coordenador do Comitê de Implantação do E-PROC e Membro da Comissão Especial de Informática, presente ao encontro, comprometeu-se a realizar uma "live" sobre a matéria. O Diretor de Infraestrutura de TI, Henrique Roma, fez uso da palavra para solicitar à Comissão auxílio na definição da política de e-mail do Tribunal, haja vista o crescimento muito grande na demanda por licenças de uso dessa ferramenta, o que vem impactando o orçamento da SETIM. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Presidente da Comissão Especial de Informática deu por encerrados os trabalhos, às 17:30 da mesma data do seu início. – x – x – x – x – x – x – x

Deliberações / Providências			
Item/Pauta	Deliberação	Responsável	Prazo
A	Oficiar à SGP informando s/ o atendimento à demanda	Secretaria / CEIN	5(cinco) dias

B	Individualizar relatórios p/ sistema; encaminhar aos setores negociais; remeter à CEIN cada resposta	SETIM/DGT/DMO	90(noventa) dias
C	Possibilidade reintegrar estagiário de Direito Levi ao setor de TI da COJE	COJE	-
C	Realização de Live sobre o cronograma de implantação do EPROC	Comitê de Implantação do EPROC	-
C	Política de e-mail: solicitar á SETIM que oficie a Unidades do TJBA sobre o tema, solicitando sugestões	Secretaria /CEIN	5(cinco) dias